



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação do profissional **FREDIE SOUZA DIDIER JUNIOR**, para ministrar palestra com o tema PROCESSO ESTRUTURAL, a realizar-se no dia 24 de março de 2022.

Conforme informa o PA-DES 2022/40034, a presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do ano de 2022.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 103, a funcional programática que irá atender a despesa.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 10 de março de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3146408-1367 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 21/03/2022 08:41

Classif. documental	02.02.01. 02
------------------------	-----------------



PADES202241520A

